



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000111/2025

<b>APROVADO</b>
Em: 22/04/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.  
Srs. Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal informações através da Secretaria de Recursos Humanos, acerca da convocação dos candidatos para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, através do Concurso Público regulamentado pelo Edital 02/2023.

Conforme informações prestadas por candidato aprovado no Concurso Público de Edital 02/2023, o momento da convocação, não obedeceu os ditames do Edital Mencionado, pois, embora a Lei 11.350/06, permita a regionalização das vagas, visando atender ao interesse público, possivelmente, há violação à ordem de classificação regionalizada.

O anexo I, do Edital, determina a quantidade de vagas, por ampla concorrência, em cada uma das regiões delimitadas. Porém, a Portaria Publicada nº 13.223, que autoriza a contratação do pessoal aprovado no Processo Seletivo, não segue a rigor, a regionalização das vagas, conforme Edital, apenas como Exemplo, temos a UBS Benfica, que, no Anexo I do Edital, disponibilizava apenas 01 vaga, porém, a Portaria de Convocação, preencheu 08 vagas.

Sendo assim, solicito que dentro do prazo legal, sejam os seguintes questionamentos respondidos:

01) Por qual motivo não foram respeitadas as vagas regionalizadas, determinadas no Anexo I, do Edital 02/2023?

02) Todas as 161 vagas imediatas, referidas no Edital, foram preenchidas?

03) Por qual motivo, algumas Regiões, que tiveram vagas ofertadas através do Anexo I, do Edital, não foram preenchidas as vagas, conforme Portaria de Convocação?

04) Foram chamados candidatos excedentes para algumas regiões, ao invés de convocar candidatos aprovados?

05) Por qual motivo que na portaria 13.223 de 05 de julho de 2024 tivemos a contratação, em algumas UBSs, de pessoal além do número de vagas do edital e em outras o número foi menor que o previsto no edital. Como por exemplo: UBS Alto do Grajaú PSF e a UBS Benfica;



### JUSTIFICAÇÃO:

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem como uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Os esclarecimentos solicitados são necessários para que possamos analisar a lisura da Convocação dos Candidatos aprovados e ou excedentes, no Concurso Público para preenchimentos das 161 vagas imediatas, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Edital 02/2023 e Portaria de Convocação 13.223.

Assim, contamos com o apoio do Plenário, na certeza de sua importância para o município.

Palácio Barbosa Lima, 16 de abril de 2025.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

